

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 60/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

#### **I - Excesso de Arrecadação:**

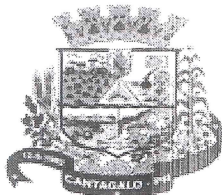
R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

#### **II - Superávit Financeiro:**

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - Fica Decretada a utilização de **Excesso de Arrecadação**, realizada no exercício financeiro da **FONTE DE RECURSO 10054**, conforme previsto no inciso I, do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de **Superávit Financeiro** do exercício anterior da **Fonte de Recurso: 344**.



## **Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 4º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de março de 2021.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2021**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

Lei/Ato nº 1291 - Decreto nº 60/2021 de 17/03/2021		Escopo	Nº		Ano
Autorização: 1205 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1111	2020	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		254.400,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	254.400,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		100.000,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	100.000,00	
<b>Despesa</b>					
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		100.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura			
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2201 00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro</b>			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		254.400,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura			
08.243.0701.2035 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
2842 10054 FEAS - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV - 10054					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>			
<b>Resumo acumulado</b>					
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	254.400,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	254.400,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	100.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	100.000,00	#

